

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 04 de abril de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 063 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 05/ABR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Jurante esse dia

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOPM RIBEIRO	E.M
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM PÉRICLES	E..
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, Asp. ADRIANO/2º Ten. ALEXANDRE ..	E..
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOAPM HEDIBERTO	E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM JESUS	C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM BARROS - CCS e Cabo PM JAIME	C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 1071/1865/3856/3453/3775/3791	C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266	C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM ALDEVAN	C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM LOAMI (2177)	C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481)	C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113)	C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM MORAES (1872)	C.C.S
COPOM, 1º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Sds. MECENAS/CARLOS/Fem. LUCIANA ..	PPFem
2º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Cb. ANDRÉ/Sds. P.ROBERTO/Fem. EDILEIDE ..	PPFem
3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUTMARAES e Fem. FÁTIMA ..	PPFem
4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Sds. MECENAS/CARLOS e Fem. LUCIANA ..	PPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - FORMATURA GERAL - Amanhã, dia 05 do corrente mês, não haverá Formatura Geral no Quartel do 1º Batalhão Policial Militar desta Corporação.

2 - PEDIDO DE REMATRÍCULA DE EX-ALUNO DO CFSd.PM - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Ex-Aluno do CFSd.PM-97, JURANDY SILVA AQUINO, RG. 887.946/SE, encaminhou a este Comando, solicitando Rematrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd.PM-95), foi dado o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por falta de amparo legal;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/1.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

= 3^a P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

*Quintal
el my*

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). No dia 03 do corrente mês, procedente do 4º BPM (Cânindé), em objeto de serviço, o TC QOPM ANTÔNIO RAFAEL DOS ANJOS, RG. 120.277-4/SE, retornando nesta data ao seu local de origem;
- b). Hoje, procedentes da 2^a Cia do 2º BFM (Propriá), em objeto de serviço, os Capitães QOPM MARCOS MOTA MIRANDA, RG. 470.632/SE e QOAPM JOÃO SILVEIRA DE ABREU, RG. 124.886-3/SE, retornando ambos na mesma data aos seus locais de origem;
- c). No dia 03 do corrente mês, por ter sido designado para a função de Instrutor do CFAP, o Asp. a Of. PM DEMÉTRIO DA COSTA SOUSA, RG. nº 1.413.377-1/SE, conforme contido no BI nº 056, de 24 Mar 95.

2 - DESLOCAMENTO DESTE COMANDO GERAL - Este Comando deslocou-se nesta data, sem ônus para a PMSE, para a cidade de Salvador-BA, com a finalidade de representar o Exmº Sr. Governador do Estado de Sergipe - Dr. ALBANO FRANCO, na solenidade de passagem de Comando do 2º DN, devendo regressar nesta mesma data.

3 - COMISSÃO PERMANENTE DE MEDALHAS (CPM) - COMPOSIÇÃO -

De acordo com o que preceitua o Art. 13 do Regulamento para outorga, ceremonial de entrega e uso de Medalhas desta Corporação, aprovado pelo Decreto nº 10.632, de 28 de julho de 1989, a Comissão Permanente de Medalha - CPM, compor-se-á dos seguintes Oficiais:

- Coronel PM PEDRO PAULO DA SILVA - Cmt Geral - Presidente;
- Cel QOPM FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS - Ch do EMG - Membro Nato;
- Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS - Cmt do CPI - Membro Efetivo;
- Cel QOPM ANTÔNIO VASCONCELOS - Aj. Geral - Membro Efetivo;
- TC QOPM MANOEL LUIZ COSTA SANTOS - Ch da PM/1 - Membro Nato/Secretário.

4 - REUNIÃO DA CPM - DETERMINAÇÃO - Determino o dia 07 de abril de 1995 (sexta-feira), às 10:00 horas, no Gabinete deste Comando, para a Reunião da Comissão, afim de apreciar as propostas e escolha dos nomes a serem agraciados no dia 21 do corrente mês.

IV - ALTERAÇÕES DE FRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE FRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação, no dia 27 Mar 95, por conclusão de férias regulamentares, o Cabo FIP-O nº 2048 do PPMont LUIZ MARCOS FEITOSA FONTES, RG. 524.776-4/SE, e por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QFIP-O 1750 do QPMt LUIZ MARCOS FEITOSA FONTES, RG. 524.776-4/SE.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

2 - AGREGAÇÃO DE PRAÇA PM - Tendo em vista haver atingido a idade limite de permanência na ativa e a 1ª Seção do EMG, já ter providenciado o Processo de transferência para a Reserva Remunerada "Ex-officio", AGREGO o Soldado QPMP-O nº 2331 da CPGd MOACIR SANTOS PEREIRA, RG. nº 274.317-5/SE, ficando excluído de sua Subunidade, acostado à Tesouraria Geral e Adido à PM/1 para fins de controle, enquanto aguardar em sua residência, a tramitação do respectivo processo, de acordo com o item I do 1º do Art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação.

- Em consequência, o Tesoureiro Geral, o Cmt. da CPGd e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e providências a respeito.

3 - PEDIDO DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTO DESPACHADO - No requerimento em que o Ex-Soldado PM JOSE CARLOS VIEIRA SANTOS, RG. nº 818.963-SSP/SE, solicitou a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/1.

4 - PEDIDOS DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE RESERVISTA - REQUERIMENTOS DESPACHADOS -

a). No requerimento em que o Ex-Policial Militar PAULO ANDRÉ DA SILVA, filho de Terezinha Maria da Silva, nascido no dia 11 Abr 72, natural de Duque de Caxias/RJ, incluído nesta Corporação no dia 25 Nov 91 e sido licenciado A Pedido no dia 31 Mai 94, conforme BI nº 099, solicitou a este Comando, 2ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria, expedido por esta PMSE, pelo fato de ter sido extraviado, foi dado o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, seja fornecida a 2ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria solicitado pelo requerente, após o pagamento da multa estabelecida no Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- b). Publique-se e arquive-se.

- Em consequência, foi entregue ao requerente, o Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 166316 - Série B (2ª Via), em substituição ao Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 026937 - Série B.

b). No requerimento em que o Ex-Policial Militar JOÃO BATISTA FILHO, filho de João Batista dos Santos e de Maria Gomes Batista, nascido no dia 12 Mar 60, natural de Maruim-SE, incluído nesta Corporação no dia 03 Fev 81 e sido licenciado A Pedido no dia 03 Mai 83, solicitou a este Comando, 2ª Via do Certificado de Reservista, expedido por esta PMSE, pelo fato de ter sido extraviado, foi dado o seguinte despacho:

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

Q. J. C. L. J. M.

- a). DEFERIDO, seja fornecida a 2ª Via do Certificado de Reservista de 2ª Categoria solicitado pelo requerente, após o pagamento da multa estabelecida no Regulamento da Lei do Serviço Militar;
- b). Publique-se e arquive-se.

- Em consequência, foi entregue ao requerente o Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 166336 - Série B (2ª Via).

5 - FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO GOZADAS - COMPUTAÇÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, computação das férias regulamentares não gozadas, de acordo com o que preceitua o item IV, § 1º do Art. 121, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, autorizo a computação das férias solicitadas, de acordo com a legislação em vigor (EPNEs). O PM/l tome conhecimento e providencie as anotações nos assentamentos dos requerentes, para fins de direitos legais;
- b). Publique-se e arquive-se na PM/l.

- 2º Sgt.QPMP-O nº 0212 da CCSv MANOEL RODRIGUES FERREIRA, RG.547.646/SE, referentes aos exercícios dos anos de: 1.984, 1.986, e 20 (vinte) dias do ano de 1.991;
- 3º Sgt.QPMP-O-QE nº 549 da CCSv ARISTON INÁCIORQDRIGUES, RG.183.901-2 / SE, 20 (vinte) dias, referente ao exercício do ano de 1.991;
- Soldado QPMP-O nº 2915 da CCSv GELTON BATISTA BRITO, RG. 722.786-0/SE , 10 (dez) dias, referente ao exercício de 1.991, e 20 (vinte) dias dos anos de 1.992 e 1.993, respectivamente.

6 - AINDA PEDIDOS DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTE COMANDO - Nos requerimentos em que os Ex-Policiais Militares abaixo relacionados, solicitaram a este Comando, REINCLUSÃO nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
 - b). Publique-se e arquive-se na SMob-PM/l.
- Ex-Soldado PM ANTÔNIO CORREIA FILHO - RG. 866.369-SSP/SE;
 - Ex-Soldado PM JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS - RG. 713.923-SSP/SE.

7 - COMANDO DE POSTO POLICIAL MILITAR - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Parte S/N, datada de 27 Mar 95, o TC QOPM - Cmt. do CPC, comunicou que seguiu no dia 20 Mar 95, para o Posto Policial Militar do Mercado TALES FERRAZ, a fim de comandá-lo, o 3º Sgt.QPMP-O nº 272 da CRGd JED. DO SOUZA SANTOS, RG. 583.656-5/SE, em substituição ao 1º Sgt.QPMP-O nº 158 da 4ª Cia/lº BPM WILLIGEANS DIAS DE SOUZA, RG. 523.322-4/SE, o qual ficou recolhido a sua Subunidade de origem.

TCSA Dat. 20/04/95

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

8 - MOVIMENTAÇÃO DE POLICIAIS-MILITARES - RECOMENDAÇÃO -

01. Este Comando, tem observado a publicação em BI de uma quantidade considerável de movimentações de PMs no âmbito da Corporação.

02. Por via de consequência, o Comandante Geral da PMSE, recomenda o seguinte:

- a). A aprovação das movimentações de PMs, no âmbito da PMSE, fica delegada ao Chefe do EMG;
- b). Os Cmt de OPM, após informação e/ou consulta ao CPC/CPI, poderão solicitar ao Ch do EMG movimentações dentro da esfera de suas atribuições;
- c). As movimentações de PMs entre OPMs serão coordenadas pelo CPC/CPI, para posterior aprovação pelo Chefe do EMG.

03. Este Comando recomenda que há necessidade de se realizar sobre este assunto, um levantamento criterioso e responsável das movimentações, visando a diminuição das transferências, para que possam os Comandantes imediatos ter uma noção sobre a capacidade pessoal/profissional do PM, visando um melhor desempenho na função.

04. Finalmente, cabe considerar que as movimentações, quando criteriosas, são salutares, para a melhoria do serviço prestado nas OPMs, entretanto, não se deve atropelar a cadeia de Comando.

9 - LUTO - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item II do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor neste Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de LUTO, a partir desta data, aos policiais-militares abaixo, devendo se apresentar prontos para o serviço, no dia 12 de corrente mês:

- a). Cabo QPMP-O nº 0489 da 2ª Cia/3º BPM ALMIR DIAS FREIRE, RG.495.079-2/SE, por haver falecido a sua genitora Janice Dias Freire, no dia 17 Mar 95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 8.031, de 20 Mar 95, expedida pelo Cartório do 6º Ofício desta Capital;
- b). Cabo QPMP-O nº 2601 da CPRv JOSAEL JAIR DE SOUZA LIMA, RG. 571.188-1/SE, por haver falecido a sua genitora Terezinha Santos Lima, no dia 03/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 27.602, de 07 Mar 95, expedida pelo Cartório do 7º Ofício desta Capital;
- c). Sd. QHNP-O nº 2209 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FERREIRA LIMA, RG. 574.134-4/SE, por haver falecido o seu filho Aderlan Santos Lima, no dia 21/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 1.465, expedida de 22/03/95, pelo Cartório do 3º Ofício da cidade de Mossoró Srª do Socorro/SE;

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

- d). Soldado QPMP-O nº 1120 da 3ª Cia/3º BPM SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA, RG. 338.415/SE, por haver falecido o seu genitor Alegário Alves de Oliveira, no dia 07/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 11.675, datada de 09/03/95, expedida pelo Cartório do 11º Ofício desta Capital;
- e). Soldado QPMP-O nº 3336 do PPMont CARLOS ROBERTO REZENDE SANTOS, RG. 1.041.696-5/SE, por haver falecido o seu irmão Raimundo Rezende Santos, no dia 26/03/95, conforme consta da Certidão de Óbito sob nº 5.580, datada de 27/03/95, expedida pelo Cartório do 24º Ofício desta Capital.

10 - NÚPCIAS - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o item I do Art. 61, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nessa Corporação, CONCEDO 08 (oito) dias de NÚPCIAS, a partir de amanhã, dia 05, ao Cabo QPMP-O nº 2969 da CSE GILBERTO PEREIRA DOS ANJOS, RG. nº 723.789-8/SE, por ter de contrair matrimônio na data acima mencionada, com a Srtª. Clara Angélica Bispo, conforme consta da Declaração datada de 20 Mar 95, expedida pelo Cartório do 7º Ofício desta Capital, o qual deverá de apresentar pronto para o serviço, no dia 13 do corrente mês.

11 - CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO DE SUBDESTACAMENTO POLICIAL MILITAR - Fica criado e ativado a partir desta data, o Subdestacamento Policial Militar do Povoado CAJAÍBA, município de ITABAIANA/SE, com um efetivo de 01 (um) Cabo PM e 02 (dois) Soldados PMs.

12 - DESTINO DE PRACAS - Por conveniência própria, seguiram nesta data, para compor o Subdestacamento do Povoado CAJAÍBA, município de ITABAIANA, os:

- Cabo QPMP-O nº 0710 EDMILSON JOSÉ DE SANTANA, RG. 352.502-3/SE;
- Soldados QPMP-O nºs 2006 EDILSON ALMEIDA DOS PASSOS, RG. 871.171-4/SE; 3205 RIVALDO BATISTA SANTOS, RG. 846.705-6/SE, todos da 1ª Cia do 3º BPM.

13 - GABINETE MILITAR DO PALÁCIO DO GOVERNO - PRAÇA À DISPOSIÇÃO - SUBSTITUIÇÃO - Com Ofício nº 0307/95-AG, de hoje datado, foi apresentado ao Chefe do Gabinete Militar, a fim de ficar à disposição da Guarda Permanente do Palácio do Governo, o 3º Sgt.QPMP-O nº 970 da 1ª Cia do 1º BPM CLAUDIONOR DE JESUS, RG. 669.522-1/SE, em substituição ao 3º Sgt.QPMP-O nº 272 da CPGd JOALDO SOUZA SANTOS, RG. 583.656-5/SE, que foi transferido para o Posto Policial Militar do Mercado TALES FERRAZ.

14 - TRANSFERÊNCIA DE PRACAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 1ª Cia do 1º BPM para a CPGd, o 3º Sgt.QPMP-O nº 970 CLAUDIONOR DE JESUS, RG. 669.522-1/SE;
- b). Da CPGd para a 4ª Cia do 1º BPM, o 3º Sgt.QPMP-O nº 272 JOALDO SOUZA SANTOS, RG. 583.656-5/SE.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr. 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Soldado QPMP-O nº 1512 da CPTran JORGIVAL LEANDRO DE SOUZA, RG. 730.508/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14MAR95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 221 de 09 Dez 94.
- b). Soldado QPMP-O nº 1526 da CCSv GERSON DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 538.325 SSP/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 06 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 225 de 15 Dez 94.
- c). 3º Sgt QPMP-O nº 280 da 2ª Cia/3º BPM JOSE CARLOS DA SILVA (1º), RG. 677.715/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14MAR95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- d). Soldados QPMP-O nºs 1555 da 2ª Cia/3º BPM JOSE MARIA DOS SANTOS, RG. 566.904/SE, 1472 do PCSv/2º BPM JARI VALDO ALVES DA SILVA; RG. 795.143 SSP/SE e 1511 da 2ª Cia/2º BPM JOSE ANTONIO FERREIRA, RG. 708.244/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado nos BI nºs 026 de 06 Fev 95 e 027 de 07 Fev 95, respectivamente.
- e). Soldados QPMP-O nºs 1507 da 1ª Cia/2º BPM APARECIDO DOS SANTOS LIMA, RG. 740.055/SE e 1522 da CPGd JORGE PEREIRA DE AZEVEDO, RG. 738.491 / SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Estabilidade, publicado nos BI nºs 030 de 10 Fev 95 e 040 de 24 Fev 95, respectivamente.
- f). Soldado QPMP-O nº 2022 da 2ª Cia/2º BPM MANOEL DA SILVA MOURA, RG. 1.034.308/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 de março de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- g). 3º Sgt QPMP-O nº 2873 da CPRP JAIME ALVES RAMOS FILHO, RG. 803.486 / SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 033 de 15 Fev 95.
- h). Soldado QPMP-O nº 3121 da CSE PAULO MELO DE ANDRADE, RG. 690.743/SE , APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 036 de 22 Fev 95.
- i). 3º Sgt QPMP-O nº 3266 do PCSv/CFAP GEOFÂNIO FEITOSA LIMA, RG. 1.126.- 814/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 038 de 22 Fev 95.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

Q. Jan 95

- j). Soldado QPMP-O nº 3163 da CPTran EDIVALDO OTACILIO DOS SANTOS, RG. nº 1.156.877/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14MAR95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 040 de 24 Fev 95.
- k). Soldado QPMP-O nº 2011 da Cia/Choque JOSE VIDAL ALVES SILVA, RG. nº 1.168.234-0/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 05 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- m). Soldados QPMP-O nºs 3959 da 2ª Cia/3º BPM JOSE AILTON DOS SANTOS, RG. 1.185.799/SE, 3873 EISNHOWER ALVES DE OLIVEIRA, RG. 1.111.993/SE, 4102 WALNEI ROSADO BOMFIM, RG. 1.024.862/SE, ambos da CPTran, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos BI nºs 005 de 06 de março de 1995 e 006 de 09 Mar 95, respectivamente.
- n). Soldados QPMP-O nºs 3995 da CPRP JOSE RIVALDO SANTOS, RG. 898.466/SE, 4031 da 4ª Cia/1º BPM MARCOLINO ALVES DO NASCIMENTO, RG. 917.864/SE, 3964 JUSSIE DA SILVA NUNES, RG. 1.017.825/SE, 4056 RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 1.058.217/SE e 3991 da CPRV JOSE PAULO MACHADO, RG. nº 1.315.059/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 14 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado nos BI nºs 017 de 24 Jan 95 e 018 de 25 Jan 95, respectivamente.
- o). Soldados QPMP-O das PPF em nºs 4109 ADRIANA MARTINS DOS SANTOS PASSOS, RG. 885.332/SE, 4110 CANDIDA ROSA DOS SANTOS, RG. 1.029.372/SE e 4116 ELIANE MARIA DA CONCEICAO, RG. 1.041.695/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 06 e 14 de março de 1995. Foram inspecionados de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 019 de 26 Jan 95.
- p). Soldado QPMP-O nº 3973 do PCSv/CFAP JOSE CICERO DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 730.916/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 14 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 038 de 22 Fev 95.
- q). Soldado QPMP-O nº 3074 da 3ª Cia/1º BPM ADUARDO CAMPOS ALMEIDA, RG. nº 838.878/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 09 Mar 95. Parecer da JISM, em 16 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 043 de 06 Mar 95.
- r). Soldado QPMP-O nº 2402 da 4ª Cia/1º BPM LAZARO BISPO DOS SANTOS, RG. 637.210/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 11 Mar 95. Parecer da JISM, em 10 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por solicitação do Sr. TC QOSPM - Pres. da JISM, publicado no BI nº 043 de 06 Mar 95.
- s). Soldado QPMP-O nº 1261 da 1ª Cia/3º BPM MANOEL RODRIGUES NETO, RG. nº 755.223/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 14 Mar 95. Parecer da JISM, em 16 Mar 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 047 de 10 Mar 95.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

- t). 2º Sgt QPMP-O nº 266 da 3ª Cia/3º BPM EVANDE SILVA DOS SANTOS, RG. nº 1.119.256/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 MAR 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 025 de 03 Fev 95.
- u). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 3087 JAISON CHAGAS DOS SANTOS, RG. 776.940/SE e 3124 RAEI AUGUSTO DOS SANTOS, RG. 1.003.966/SE, ambos da SCS/CB, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 24 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 040 de 24 Fev 95.
- v). 3º Sgt QPMP-O nº 3298 do PCSv/HPM NEIRIVALDO OLIVEIRA DE JESUS, RG. nº 638.186/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 034 de 16 Fev 95.
- x). 3ºs Sgts QPMP-O nºs 3228 do PCSv/CFAP VALFRAN ALVES DOS SANTOS, RG. nº 859.437/SE e 3200 do PPMont JOSEVAL DOS SANTOS JOÃO, RG. 696.840/SE, APTOS para o serviço da PMSE. Pareceres da JISM, em 21 Mar 95. Foram inspecionados de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 038 de 22 Fev 95.
- z). Cabo QPMP-O nº 3140 da CSE VALDENIR CHAGAS VIEIRA, RG. 1.003.959/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 23 Mar 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 038 de 22 de fevereiro de 1995.

2 - INSPECÇÃO DE SAÚDE - Seja inspecionado de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, por conclusão de licença para tratamento de saúde o Soldado QPMP-O nº 1360 da CPRv CARLOS AUGUSTO SOUZA TELES, RG. 778.892-4, SE.

3 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 25 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3331 da 1ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS;
- b). No dia 29 Mar 95, o Asp. a Of PM CLOVIS SANTANA SILVA.

4 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- a). No dia 27 Mar 95, o Cabo QPMP-O nº 362 da CPTran JOÃO ROBERTO DOS SANTOS, (Clínico de Repouso São Marcelo);
- b). No dia 28 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 3331 da 1ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS;
- c). No dia 29 Mar 95, o Soldado QPMP-O nº 2339 da 2ª Cia/1º BPM CLOVIS GAMA.

5 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TQ SPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nos dados abaixo dos seguintes Policiais-Militares:

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

a). DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 28 Mar 95, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1864 WA - SHINGTON LUIZ LIMA SOUZA, 3695 JOSE ROMILDO DOS SANTOS, ambos da 2ª Cia do 1º BPM;
- A contar do dia 29 Mar 95, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 1612 da 2ª Cia/1º BPM GERVANIO GOMES DA SILVA.

b). DISPENSA DO SERVIÇO E DA INSTRUÇÃO:

- A contar do dia 28 Mar 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O-FEM nº 4128 do PPFem LINDAURA GOIS DOS SANTOS NETA;
- A contar do dia 29 Mar 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 1412 do CPGd EANES SANTOS DA SILVA;
- A contar do dia 30 Mar 95, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2860 do PPMont ESIVALDO SANTOS.

c). DISPENSA DA INSTRUÇÃO E DO USO DO COTURNO:

- A contar do dia 29 Mar 95, 08 (oito) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 2753 da CCSv JOEL REIS DE SÃO PEDRO.

d). DISPENSA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DA INSTRUÇÃO:

- A contar do dia 29 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2401 da PCSv/HPM JOSIVAL PEDRO.

e). DISPENSA DA INSTRUÇÃO DA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO SERVIÇO NOTURNO:

- A contar do dia 29 Mar 95, 30 (trinta) dias ao 3º Sgt QEPM RUIVAN SANTOS.

6 - REPOUSO E CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TC QOSFM Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO repouso em suas residências nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

- a). A contar do dia 28 Mar 95, 10 (dez) dias ao 3º Sgt QPMP-O nº 418 da CPTran GILDO CORREIA DOS SANTOS, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 3189 da CPRP JOSE DOS SANTOS LEITE, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-C nº 3381 da 3ª Cia/1º BPM GEVALDO RUFINO DA SILVA, 01 (um) dia aos Soldados QPMP-O nºs 1135 do PCSv/HPM AROALDO ALMEIDA SANTANA e 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS.

- b). A contar do dia 29 Mar 95, 15 (quinze) dias ao Soldado QPMP-O nº 2477 da CPTren GUILHERMINO DA TRINDADE LOUSSAO, 10 (dez) dias ao Soldado QPMP-O nº 2339 da 2ª Cia/1º BPM CLOVIS GIMA, 05 (cinco) dias aos 3º Sgt QPMP-O nº 2766 da CPRP MANOEL CESAR DOS SANTOS, Soldados QPMP-C nºs 2811 da CPGd GILSON DE MELO, 3110 da 1ª Cia/1º BPM LAURO ALEX DE OLIVEIRA, 03 (três) dias ao Soldado QPMP-O nº 2167 da 1ª Cia/1º BFI JERRY SANTANA SANTOS e 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 1256 da CCSv JOSE RONILSON GOES SANTOS.

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

= 4ª P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ATENUAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - REQUERIMENTO DESPACHADO:

No Requerimento em que o 3º Sgt QPMP-O nº 304 da 3ª Cia. do 4º BPM LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO SOUZA, RG. 668.634 SSP/SE, solicitou a este Comando atenuação de punição disciplinar (PRISÃO), publicada no BI nº 069 de 18 Abr 94, dei o seguinte Despacho:

Defiro, tendo em vista os argumentos apresentados pelo Cmt da 3ª Cia do 4º BPM e em virtude do próprio Oficial que enquadrou o falso haver reconhecido o equívoco cometido.

EM CONSEQUÊNCIA:

- Atenuo a punição disciplinar para "DETENÇÃO";
- Ingressa na categoria do Comportamento INSUFICIENTE, e não como foi publicado.

2 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - CHEFE DO EMG:

O Soldado QPMP-O nº 3561 da 1ª SCI/SGI CLAUDEMILSON OLIVEIRA SANTOS, RG. 625.505/SE, por ter no dia 12 de março próximo passado, aproximadamente as 04:30 horas, transitado nas imediações da Boite MIX-SOM, localizada no Bairro Pereira Lobo, nesta Capital, alcoolizado, embora o seu estado não tenha sido constatado por médico, trajando civilmente (bermuda), provocado tumulto e ainda ao ser observado pelo 3º Sgt QPMP-O nº 2946 RENALDO MADEIRO SANTOS, RG. 853.549-3/SE, Comandante de uma Guarnição da Radin Patrulha, se dirigiu ao Corpo de Bombeiros, e naquela Unidade Militar adentrou para falar com o Oficial de Dia (nºs 7, 19, 43, 45, 52, 75, 76 e 91 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e 5 e as letras c) e e) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 06 (seis) dias na sua Subunidade, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 10 do corrente mês. Solução à Parte nº 022/95-CBPM/SE, datada de 20 Mar 95, firmada pelo TC QSOBM CARLOS VALDIR DE OLIVEIRA - Cmt do CBPM, devidamente encaminhada.

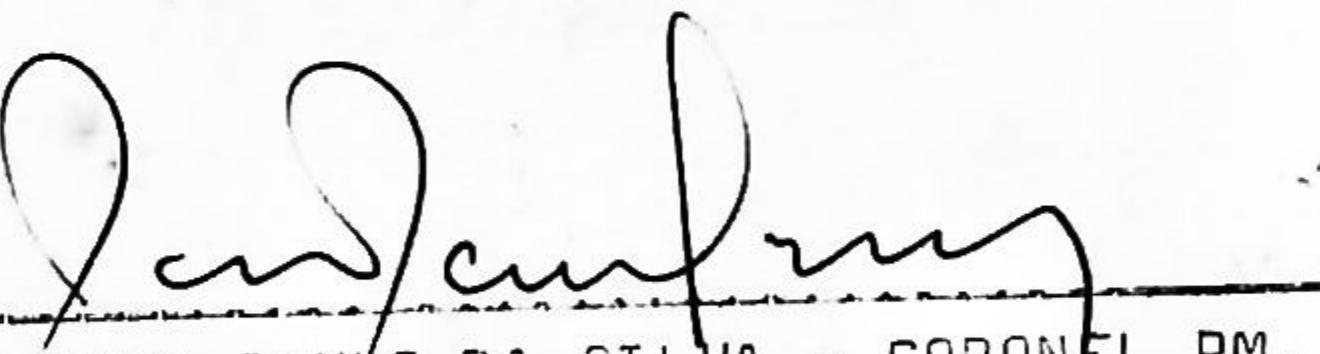
3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo a punição disciplinar abaixo, imposta pelo Comandante da 3ª Cia do 2º BPM:

Os Soldados QPMP-O nºs 0900 da 3ª Cia/2º BPM MANUEL NERI FONSECA, RG. 608.294-7/SE e 1245 da 3ª Cia/1º BPM JOSE CARVALHO DOS SANTOS RG. 770.625-1/SE, por terem quando componentes do DPM da cidade de Siriri terem se ausentado do local de serviço, durante os dias 27 e 28 do mês passado (fevereiro), e se deslocarem para os festejos carnavalescos da cidade de Pirambu, sem permissão de quem de direito, desta forma, dei visto de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem

= Cont do Bol Int nº 063 de 04 Abr 95 =

recebida e afastarem-se do lugar que deveriam estar por força de disposição legal (nºs 7, 19 e 31 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 4 e letra "a" do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), ficam DETIDOS por 04 (quatro) dias, o 1º na Sede da 3ª Cia/2º BPM, e o 2º na Sede da 3ª Cia/1º BPM, o 1º retorna ao Comando "BOM", o 2º permanece no Comportamento "BOM", devendo serem possuídos em liberdade no dia 08 do corrente mês. Solução às Partes nºs 06 e 07/95, firmada pelo 3º Sgt PM MANOEL MESSIAS LEMOS - Comandante do DPM de Siriri/SE, devidamente encaminhadas.

a).


PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

